



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 218 Página 1 de 2

Sumário

ATO DECISÓRIO Nº 01-2017..... 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 218 Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 01/2017

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Diretora de Educação Esporte e Cultura e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: ARIANE THAIS CONSALTER

PROFESSOR I – CELETISTA (CLT) – Creche Escola Vereador JOAQUIM RODRIGUES DE ANDRADE, Cabrália Paulista/SP.

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) na EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – Duartina/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 11 de agosto de 2017.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
– Prefeito Municipal –

